Processo Seletivo 02907/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista de Ensino Superior - Adjunto

Participar da prospecção e desenvolvimento de projetos, programas e ou ementas de produtos de educação por meio do diagnóstico das necessidades de um cliente/público alvo para interpretar quais são as competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas;

Elaborar planos de ensino a partir do referencial teórico-metodológico adotado pelo SENAI, bem como outros documentos norteadores do produto ou referências de clientes (quando for o caso) com objetivo de aproximar conhecimentos teóricos e acadêmicos com as demandas do mundo do trabalho, experiência profissional;

Exercer docência/tutoria presencial e/ou distância preparando as aulas nos produtos do ensino superior de forma contextualizada, respeitando as peculiaridades dos estudantes e das indústrias parceiras na busca pelo desenvolvimento de competências para a produtividade e para a competitividade, especificamente;

Desenvolver as atividades pedagógicas junto aos alunos, em conformidade com o plano de ensino;

Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, mobilizando estratégias de apoio para aquelas que necessitam de atenção especial, sob a orientação da equipe pedagógica.Atuar na melhoria contínua da execução dos serviços e agregação de valor à experiência do cliente por meio dos feedbacks constantes recebidos no processo de acompanhamento pedagógico, avaliações de satisfação dos clientes, relatórios e outros insumos que possam retroalimentar o processo;

Registrar, diariamente, a frequência dos alunos, informando a equipe pedagógica nos casos que exigem intervenção;

Elaborar relatório avaliativo coletivo e individual, do aprendizado dos alunos, entregando-o à secretaria acadêmica em data fixada em calendário escolar;

Manter-se atualizado e desenvolver novos conhecimentos técnicos na sua área de referência por meio do processo de formação e desenvolvimento continuado;

Zelar pela execução da metodologia pedagógica adotada pelo SESI/SENAI por meio da participação em conselhos de classe, semanas pedagógicas, reuniões de supervisão, programas de desenvolvimento docentes, entre outras práticas e projetos que sustentam o modelo pedagógico adotado;

Garantir a integridade, qualidade e cumprimento dos prazos atrelados aos registros escolares e de negócio dos programas/produtos de educação que tem atuação;
Atender aos pais, individualmente, quando a família manifestar a necessidade;
Participar do planejamento e da realização de eventos acadêmicos, conforme o estabelecido em calendário acadêmico;

Coordenar cursos quando delegado pelo seu superior imediato;

Elaborar e publicar trabalhos científicos em âmbito nacional ou internacional, promovendo o curso e ampliando a sua capacitação técnica;

Participar dos órgãos colegiados e das demais instâncias definidas na legislação vigente e nas normas internas para o ensino superior, contribuindo para o aperfeiçoamento do curso e garantindo o caráter legal junto à Universidade;

Exercer as atividades de assistência técnica e tecnológica e de Pesquisa, dentro de sua área de competência, sempre que solicitado pela superior imediato;

Realizar a produção acadêmica qualificada conforme estabelecido da norma interna do ensino superior;

Zelar pela conservação e pela manutenção das instalações, dos equipamentos e dos mobiliários, conscientizando os estudantes no cuidado da sala de aula, bem como a condução ética e produtiva quanto no digital, para que os trabalhos sejam desenvolvidos em ambiente saudável e organizado;

Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;

Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.